



**CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA-  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.  
Plenário "João Paulo II"**

Podemos

**Indicação nº 068/2024**

**Autor: Vereador LIRINHO**

O Vereador infrafirmado, no uso de suas prerrogativas regimentais, de conformidade com o Art.178 da Resolução Interna nº 090/96, vem, respeitosamente, solicitar que se digne a encaminhar este expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, almejando providências: **Solicita Capina e limpeza geral das Ruas Gama e Rua Pastor Édson, situadas do Bairro Universal, em Viana-ES.**

**Justificativa:**

A presente proposição, a pedido da comunidade, mostra-se necessária, pois o local apresenta muito mato e lixo em seu entorno, pois os serviços de capina e de limpeza não têm sido executado de forma contínua.

Ademais, segundo relato dos munícipes, no local estão aparecendo muitos ratos e baratas, e acumulando água parada, ocasionando um local propício para a proliferação do mosquito da dengue.

Dessa forma, em observância ao Código Municipal e ao nosso papel fiscalizador, a fim de dar maior qualidade de vida aos vianenses, solicito as providências necessárias para a nossa comunidade.

Viana (ES), 18 de Junho de 2024.

ALDEMIRO ZEKEL- (Lirinho)  
Vereador-Podemos



# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200300036003100380038003A005000

Assinado eletronicamente por **ALDEMIRO ZEKEL** em 18/06/2024 10:49

Checksum: **B0CE549CB9E5A63E119E96A3CA5BBE6F94FAC9787C69EF9978014653EE3A8B1F**



---

Autenticar documento em <https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade>  
com o identificador 3200300036003100380038003A005000, Documento assinado digitalmente  
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.